



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS 06/MAR/2013 18:21 000931

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	11
DATA	06/03/13
ASS.:	<i>[Signature]</i>

*Indicação - 200/2013.*

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Executivo solicitando que o mesmo se cadastre em Programa do Governo Federal que possibilita a acesso a recursos para construção de creches e para cobertura de quadra em Unidades de ensino da Rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A demanda por creches em várias regiões da cidade é grande, e, segundo dados do SINTRASEM, com agravantes para as regiões do Rio Vermelho-Ingleses, Continente e Centro. Existem recursos provenientes do Governo Federal para atender, se não total, mas parcialmente, a demanda. Para tanto, o Município deve estar cadastrado em plano pertinente do Ministério da Educação, a saber, o PAR (Plano de Ações Articuladas), que "busca concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais". Desta feita, entendemos da necessidade do aludido cadastramento, sendo que a competência para tal cabe à Prefeitura de Florianópolis. Esta medida possibilitará a construção de Unidade de Educação Infantil, o que contribuirá para a redução da demanda de vagas destinada a crianças de zero a cinco anos, bem como atenderá a uma necessidade de cobertura de quadra em uma das Unidades de Educação Infantil ou de Educação Básica.

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

**ENCAMINHE-SE**  
 EM 06/03/2013

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013.

PRESIDENTE

*[Signature]*  
**LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES**  
 VEREADOR